



DECRETO N.º 91/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe Sobre Prorrogação de Disponibilidade de Servidora Efetiva no Município de Palmeirante/TO, Para prestar serviços junto ao Cartório Da 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO e dá Outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre prorrogação de disponibilidade da servidora a senhora **SÔNIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO**, inscrita no CPF: *****.***.643-15**, RG: **037218162009-6 SSP/MA**, matricula **006**, hora efetiva no município de Palmeirante/TO, ao cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO.

Art. 2º - A prorrogação constante do Art. 1º terá vigência pelo prazo de **01 (um) ano**, a constar na data de **06 de junho de 2026**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos **06 (seis) dias do mês de maio de 2026**.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-78226b-06052026111535**